

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 4 de dezembro de 2025**

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 4 de dezembro de 2025, às 9:00h, no escritório da Minerva S.A. (“Companhia”), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.

2. Mesa: Norberto Lanzara Giangrande Junior, Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretária.

3. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do item 7.4.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

4. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o art. 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.

5. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tendo em vista o falecimento do Sr. José Luiz Rêgo Glaser, a nomeação de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 150 da Lei das S.A.; **(ii)** a nomeação de novo membro suplente para o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 150 da Lei das S.A.; **(iii)** caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e **(iv)** tendo em vista o falecimento do Sr. José Luiz Rêgo Glaser, a eleição de novo membro e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”).

6. Deliberações: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do

dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

6.1 Tendo em vista o falecimento do Sr. José Luiz Rêgo Glaser, aprovar a nomeação do Sr. **Rafael Vicentini de Queiroz**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Av. 27, n.º 1.128, CEP 14780-340, inscrito na OAB/SP sob o n.º 286.716, e no CPF sob o n.º 352.408.178-98, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, nos termos e para os fins do art. 150 da Lei das S.A., até a próxima Assembleia Geral da Companhia.

- 6.1.1** Consignar que o Conselho de Administração registrou nota de pesar pelo falecimento do Sr. José Luiz Glaser, externando profunda gratidão pelo exemplo, dedicação e por suas contribuições pessoais e profissionais à Companhia e a seus colaboradores.
- 6.1.2** Consignar que a substituição ora deliberada considera a vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, tendo o objetivo de recompor o órgão nos termos e para os fins do art. 150 da Lei das S.A.
- 6.1.3** Consignar que, com base nas informações recebidas, o Sr. Rafael Vicentini de Queiroz, que atualmente é membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, §4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80/2022 (“RCVM_80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia.
- 6.1.4** Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

6.2 Tendo em vista a eleição do Sr. Rafael Vicentini de Queiroz ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, nomear o Sr. João de Almeida Sampaio Filho, brasileiro, casado, economista, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Leopoldo

Couto de Magalhães, 758, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-010, portador da carteira de identidade RG n.º 9.559.456 - 5, inscrito no CPF sob o n.º 071.526.218-10 para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia suplente dos Srs. Beatriz de Queiroz Lemann, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Ivo Andrés Sarjanovic e Rafael Vicentini de Queiroz.

6.2.1 Consignar que a substituição ora deliberada considera a vacância do cargo de membro suplente do Conselho de Administração, tendo o objetivo de recompor o órgão nos termos e para os fins do art. 150 da Lei das S.A.

6.2.2 Consignar que, com base nas informações recebidas, Sr. João de Almeida Sampaio Filho está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, §4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à RCVM 80, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

6.2.3 Consignar que o membro suplente do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima

6.2.4 Consignar que, com as alterações ora deliberadas, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros:

- (i) Norberto Lanzara Giangrande Junior;**
- (ii) Beatriz de Queiroz Lemann;**
- (iii) Gianluca Fabbri;**
- (iv) Haitham Al-Mubarak;**
- (v) Alexandre Lahoz Mendonça de Barros;**
- (vi) Marcos Prado Troyjo;**
- (vii) Mohammed Mansour A. Almousa;**

- (viii) **Ivo Andrés Sarjanovic;**
- (ix) **Gabriel Jaramillo Sanint;**
- (x) **Rafael Vicentini de Queiroz;**
- (xi) **João de Almeida Sampaio Filho**, membro suplente dos Srs. Beatriz de Queiroz Lemann, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Ivo Andrés Sarjanovic e Rafael Vicentini de Queiroz; e
- (xii) **Ibar Vilela de Queiroz**, membro suplente do Sr. Norberto Lanzara Giangrande Junior.

6.3 Considerando a composição atualizada do Conselho de Administração, aprovar a caracterização dos Srs. (i) Gabriel Jaramillo Sanint; e (ii) Marcos Prado Troyjo como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, na forma do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 7º, do Anexo K à RCVM 80, com base nas informações prestadas pelos ora indicados como conselheiros independentes.

6.4 Tendo em vista o falecimento do Sr. José Luiz Rêgo Glaser, eleger o Sr. **Marcos Prado Troyjo**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capital Federal, nº 33, CEP 01259-010, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.193.889, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 099.704.758-51, como membro e Coordenador do CAE, com mandato a se encerrar em 5 de novembro de 2027.

6.4.1 Consignar que, conforme informações recebidas pela administração, o Sr. Marcos Prado Troyjo, ora eleito, atende aos requisitos previstos na regulamentação aplicável, estando em condições de firmar o termo de posse acompanhado da respectiva declaração de desimpedimento, e irá tomar posse oportunamente em até 30 (trinta) dias.

6.4.2 Consignar que o CAE passa a ser composto pelas seguintes pessoas, com mandato a se encerrar em 5 de novembro de 2027:

- (i) Marcos Prado Troyjo, membro e Coordenador;
- (ii) Eduardo Luiz Rota, membro; e
- (iii) Fabricio La Gamba, membro.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação Da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Local e Data:** São Paulo, 4 de dezembro de 2025. **Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior – Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann – Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Mohamed Mansour A. Almousa, Beatriz de Queiroz Lemann, Gabriel Jaramillo Sanint, Marcos Prado Troyjo, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Haitham Al-Mubarak, Ivo Andrés Sarjanovic e Gianluca Fabbri.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 105 às fls. 110.

São Paulo, 4 de dezembro de 2025

Mesa:

Norberto Lanzara Giangrande
Júnior
Presidente

Beatriz de Queiroz Lemann
Secretária